



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 02

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 11/2018

PROCESSO Nº. 23348.005719/2018-49

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos permanentes de TI e softwares para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018, conforme segue:

“Questionamento 01: ITEM 43 - Switch de rede 10G L3 – 48 portas
Deve ser fornecido com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE
802.1Q para criação de redes virtuais, e deve permitir a criação de no mínimo 1000 VLANs com
IDs entre 1 e 4000;
Entendemos que um switch que permita pelo menos a configuração de 1000 VLANs com funcionamento simultâneo criados com ID entre 2 e 3999 estaremos em acordo ao exigido nesse item, pois será possível criar mais de 1000 VLANs, sem prejuízos ou perda de performance ao ambiente. Entendemos ainda que, sendo dessa forma, aumentará a competitividade do certame, permitindo mais fabricantes participarem?
Está correto nosso entendimento? ”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, consultada a Área Técnica, segue resposta(s):

Resposta Questionamento 01: O entendimento da empresa não está correto. O edital solicita IDs entre 1 e 4000. O entendimento da empresa sugere entre 2 e 3999 e, desta forma, apresenta quantidade de IDs inferior ao exigido no edital.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 30 de novembro de 2018.

Pregoeiro